



DECRETO Nº 06005/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4833 de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.03.26.782.2602.2.299 - MANUT. FUNDO MUNIC.ESPEC. TRANSITO E TRANSPORTE				
339030 - Material de Consumo	189		100	54.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	191		100	50.000,00
02.14.01.24.131.2401.2.375 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E MARKETING				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2519		100	7.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				111.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.06.182.0601.2.274 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	134		100	20.000,00
02.04.03.26.122.2602.2.300 - MANUT.FUNDO MUN.ESP.TRANSITO TRPE - RODOVIARIA				
449051 - Obras e Instalacoes	175		100	10.000,00
02.04.03.26.122.2602.2.301 - MANUT.FUNDO MUN.ESP.TRANSITO TRPE - AEROPORTO				
449051 - Obras e Instalacoes	179		100	10.000,00
02.04.03.26.782.2602.2.299 - MANUT. FUNDO MUNIC.ESPEC. TRANSITO E TRANSPORTE				
449051 - Obras e Instalacoes	192		100	14.000,00
02.04.03.26.782.2602.2.299 - MANUT. FUNDO MUNIC.ESPEC. TRANSITO E TRANSPORTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	193		100	50.000,00
02.14.01.24.131.2401.2.375 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E MARKETING				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2512		100	7.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				111.000,00
TOTAL DE RECURSOS				111.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO DE MORAIS

Prefeito Municipal